



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Requerimento nº 046/2018.

Sr. Presidente,

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência, conforme deliberado previamente em reunião (ata de reunião em anexo), vem, através de seu Presidente (art. 30, I do Regimento Interno), nos termos dos arts. 211 e 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer a realização de audiência pública, com a finalidade de permitir o democrático debate com a população e autoridades competentes acerca das cobranças feitas pela Enel Brasil S/A com base em estimativas e medições trimestrais na zona rural deste Município.

Para tanto, há de se ressaltar a prévia necessidade de submissão deste requerimento ao plenário, para, atendida a disposição do art. 89, X do Regimento Interno, serem designados por Vossa Excelência a data e o horário de realização da Audiência Pública aprovada.

Na certeza de que o objeto da requerida audiência pública (que é a defesa do consumidor) guarda pertinência temática com o âmbito de atuação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência (v. art. 24, IV, "I" do Regimento Interno), conto com a aprovação dos demais Excelentíssimos Vereadores, bem como aproveito para aqui registrar protestos de elevada estima e consideração.

Aprovado por unanimidade Cantagalo, 17 de agosto de 2018.  
Em 23/08/2018  
Emmanuel de Sá  
Secretário

Blairton  
Vereador Professor João Bosco - PV  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>77918</u>
<u>17/08/18</u>
HORA: <u>13:12</u>
O FUNCIONÁRIO